



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG, Decreto de Calamidade Publica nº 59/2020**, de autoria da Senhor Prefeito de Araguañã, que declara de calamidade publica em todo territorio municipal em virtude da COVID-19 novo corona virus – Codificação Brasileira de Desastre e da outras providencias deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 28 de março de 2023.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.

MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenador de Assistência às Comissões